

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Edital de Seleção 2012 – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que, no **período de 04 (quatro) a 18 (dezoito) de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO. As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:00 horas dos dias úteis, na Secretaria do PPGEE, sala 2303 – Bloco I da Escola de Engenharia, no Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, **unicamente via SEDEX**, desde que **postadas até o dia 14 de novembro de 2011**. Contatos: Telefone (31) 3409 5465; e-mail ppgee@cpdee.ufmg.br; página web <http://www.ppgee.ufmg.br>.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **64 (sessenta e quatro)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2012, distribuídas entre as áreas de concentração do Programa, assim discriminadas: Área de Concentração de **Sinais e Sistemas: 16 (dezesesseis)** vagas; Área de Concentração de **Engenharia de Potência: 23 (vinte e três)** vagas; Área de Concentração de **Sistemas de Computação e Telecomunicações: 25 (vinte e cinco)** vagas. As vagas de cada Área de Concentração serão distribuídas pelas suas linhas de pesquisa de acordo com a capacidade de orientação destas e segundo os números indicados na página web do Curso.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição na página web do Programa: <http://www.ppgee.ufmg.br>, que deverá ser impressa e entregue na Secretaria do PPGEE acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis: **a)** original ou cópia autenticada do histórico escolar; **b)** original ou cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno de que concluiu o curso de graduação e colou grau, ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno, de que a conclusão do curso está prevista para antes de **10 (dez) de fevereiro de 2012**; **c)** *curriculum vitae*, com comprovação oficial obrigatória, de responsabilidade do candidato, de todas as atividades relacionadas (as atividades e títulos que não forem comprovados, não serão pontuadas); **d)** cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Título de Eleitor e comprovante ou justificativa da última votação, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber); comprovante de endereço; uma foto recente 3x4. Aos candidatos estrangeiros, aplica-se o estabelecido na legislação em vigor.

Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação estiver incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora do processo de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, pelo Sub-Coordenador e por mais 03

(três) membros do corpo docente permanente de cada área de concentração, indicados pelo Colegiado.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção consistirá da **análise do histórico escolar e do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota final mínima para aprovação de 75 (setenta e cinco) de um total de 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos pela Resolução PPGEE No 02/2011 - Critérios para Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado, disponível na página do Programa.

V - Do Resultado Final. A lista dos candidatos aprovados ao Curso de Mestrado será publicada no **dia 12 (doze) de dezembro de 2011**, na Secretaria do PPGEE e na página *web* do PPGEE, pela ordem decrescente das notas apuradas, por área de concentração, com a indicação de resultado: **reprovado**; ou **aprovado mas não-classificado**; ou **aprovado e classificado**. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos, por ordem decrescente das notas apuradas, até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital, por área de concentração. No prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação do resultado da seleção, caberá recurso, por estrita arguição de ilegalidade, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG.

No período de 13 (treze) a 14 (quatorze) de dezembro de 2011, os candidatos aprovados e classificados por área de concentração, deverão obrigatoriamente preencher formulário próprio de escolha de linha de pesquisa dentro da área de concentração na qual foi aprovado e classificado, disponível no seguinte endereço: www.ppgEE.ufmg.br. Os candidatos aprovados e classificados numa área de concentração deverão escolher a linha de pesquisa em que se enquadrarão, até o limite de vagas atribuído à linha, indicado na página *web* do curso, tendo prioridade os candidatos melhor classificados. Havendo esgotamento de vagas de uma linha, o candidato **deverá** se enquadrar em uma das outras linhas de pesquisa com vagas na mesma área de concentração. Não o fazendo, o candidato será desclassificado. No dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2011 o Programa divulgará na página do curso, para simples conferência, a relação dos candidatos que preencheram o formulário de opção de linha de pesquisa na página *web* e sua classificação por linha de pesquisa.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos **dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de dezembro de 2011**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **13 (treze) de fevereiro de 2012**. O *candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do dia 10 de fevereiro de 2012*, deverá entregar na Secretaria do Programa, nos **dias 09 (nove) e 10 (dez) de fevereiro de 2012**, no horário de 09:30 as 11:30 e de 13:30 as 16:00 horas, documento que comprove a

conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 10 de fevereiro de 2012**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no **prazo máximo de 12 meses** a contar da data de sua primeira matrícula no Programa, comprovação de conhecimento de língua inglesa. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado, exigindo-se rendimento mínimo de 60%. **O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGEE.** Para comprovação de conhecimento da língua inglesa somente será aceito o certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de mestrado deverá fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme o calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG e informações disponibilizadas no site do Cenex/Fale/UFMG: www.lettras.ufmg.br/cenex. O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido para comprovação do conhecimento de língua inglesa no mestrado do PPGEE.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2011. Prof. Reinaldo Martinez Palhares - Coordenador do PPGEE/ UFMG.